

PORTARIA N.^º 18 DE 21/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N^º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.^º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**ANA PAULA MARCIANO DE OLIVEIRA
MATRICULA 27921**

Período Aquisitivo: 03/02/2023 A 02/02/2024

Período De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 – 30 DIAS - **PORTARIA N.^º 118/2025**

Período de interrupção: 19/01/2026 A 03/02/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 2764/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340039003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **22/01/2026 19:06**
Checksum: **1E6405AB7611EF7124703DDCA16D85F6437AC55F54E9AA61E56C9CE320A9E20C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003900310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.